



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1748

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 18 de agosto de 2015



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 128/2015, Edital Nº 147/2015**, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ventiladores. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 01 de Setembro de 2015, das 09 horas às 09h30min, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Luciana Frigério Oliveira**  
Pregoeiro(a)

**Pregão exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Pregão Presencial Nº 129/2015, Edital Nº 148/2015**, Tipo Menor Preço por item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de limpeza de telhado, calha metálica, laje e canaleta de águas pluviais. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 01 de Setembro de 2015, das 13h30min às 14 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Benedito Sanfins Júnior**  
Pregoeiro

**Pregão exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Pregão Presencial Nº 130/2015, Edital Nº 149/2015**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estrutura box truss. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 02 de Setembro de 2015, das 09 horas às 09h30min,

na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Paulo Rogério Cosenza**  
Pregoeiro

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 160/2015 PREGÃO 89/2015 Processo: 3209/2015

Aos 27 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 89/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens

#### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.11.02.0008.8	UN	PETRONAS	3720	R\$ 10,70	R\$ 39.804,00
ÓLEO P/ MOTOR - ALCOOL/GASOLINA - 20W50 - Para utilização em veículos a alcool/gasolina, multivisco, mineral, SAE 20w50, recomendado pelos principais fabricantes de veículos, resistentes a variações térmicas, atende ao nível de desempenho API-SL ou superior acondicionados em embalagens com 01 litro.						
2	1.11.02.0016.9	L	PETROBRAS	300	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
ÓLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO SAE-10 W - O produto deve ter registro na ANP, para uso no sistema hidráulico e cilindro de freio das pás carregadeira W20E ano de fabricação 2.002, atendendo as normas SAE 10W/TAC3/Allison C3. Acondicionado em galões com capacidade para 20 litros.						
3	1.11.02.0021.5	L	PETROBRAS	200	R\$ 9,37	R\$ 1.874,00
ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 140.GL5 - O produto deve ter registro na ANP, para uso em diferenciais/tanders e comando final de máquinas de terraplanagem, atendendo a norma SAE 140-API-GL5 para serviços pesados, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.						
4	1.11.02.0022.3	L	PETROBRAS	400	R\$ 9,49	R\$ 3.796,00
ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 85W140.GL5 - O produto deve ter registro na ANP, para serviço pesado, equipados com diferencial DANA-SPICER, API GL5, para uso nas pás carregadeiras W20E ano de fabricação 2.002. Acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.						
5	1.11.02.0023.1	L	PETROBRAS	740	R\$ 9,28	R\$ 6.867,20
ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 90.G.L 5 - O produto deve ter registro na ANP., para uso em câmbio e diferencial, atendendo a norma SAE 90 - API GL5 para serviços pesados em diferencial reduzido, acondicionado em galões com capacidade para 20 litros.						
6	1.24.07.0489.2	UN	PETROBRAS	120	R\$ 11,45	R\$ 1.374,00
FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - Recomendado p/ sistema hidráulico de freio e embreagem de caminhões, ônibus, pic-ups, tratores e automóveis. Especificação NBR 9292, tipo 4 FMVSS nº 116 DOT 4 com ponto de ebulição acima de 230 graus. Acondicionados em frascos de 500 ml.						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 89/2015.

**2.1 - O compromisso de entrega**

abaixo, homologada em 07/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de lubrificantes.  
**FORNECEDOR:** 018414 ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP  
**ENDEREÇO:** RUA AMERICO BRASILIENSE 1671 LETRA A  
**BAIRRO:** CHÁCARA SANTO ANTONIO  
**CIDADE:** SÃO PAULO  
**ESTADO:** SP **CEP:** 04715-005  
**TELEFONE:** 0011-5532-1221  
**FAX:** 0011-3271-0663  
**CPF/CNPJ:** 74.434.457/0001-40  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP**  
ALBERTO CAIO TAMBORRINO  
RG 12.147.815 CPF 013.184.268-47

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161/2015 PREGÃO 89/2015 Processo: 3209/2015

Aos 30 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 89/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de lubrificantes.  
**FORNECEDOR:** 014885 CCM-X DISTR DE LUBRIFICANTES LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** AV JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, 979  
**BAIRRO:** JARDIM EUROPA  
**CIDADE:** PAULÍNIA  
**ESTADO:** SP **CEP:** 13140-693  
**TELEFONE:** 19 -3833-5280 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 10.478.548/0001-03  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 05 DIAS



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.11.02.0012.6	KG	PETROBRAS	960	R\$ 13,20	R\$ 12.672,00
Graxa lubrificante para múltipla aplicação - graxa de lítio de alta qualidade, consistência NL GI - 2 / EP2 extrema pressão. Aprovada para aplicação em rolamentos e pontos sujeitos a ação de água. Acondicionados em baldes com capacidade de 20 litros.						
2	1.11.02.0015.0	L	PETROBRAS	1120	R\$ 12,60	R\$ 14.112,00
OLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO TIPO DEXRON II - O produto deve ter registro na ANP, para transmissão automática/direção hidráulica/ câmbio de caminhões Mercedes Bens 1113 - 1518 - 1618, atendendo a norma DEXRON II, de coloração vermelha, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.						
3	1.11.02.0017.7	L	PETROBRAS	3000	R\$ 8,05	R\$ 24.150,00
OLEO P/ SISTEMA HIDRÁULICO ISO 68 - O produto deve ter registro na ANP, atender a norma ISO.VG68-ISO.HM - DIN. HLP - DIN 51524 (parte 2), para aplicação em máquinas de terraplanagem operando em condições de serviços severos, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros.						
4	1.11.02.0020.7	L	PETROBRAS	500	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00
OLEO P/ TRANSMISSÃO E FREIOS BANHO A ÓLEO SAE 10W30 GL5 - O produto deve ter registro na ANP, p/ uso nos eixos com freio banho a óleo da RETRO-ESCAVADEIRA FIAT FB 80.3 e CASE 580 L-SV. Atende as normas API GL5/ Ford M2C 86 B-M2 C 134 D, MASSEY FERGUSSON M1135 E M 1141, SAE 10W30. Acondicionados em baldes com capacidade p/ 20 litros.						
5	1.11.02.0033.9	FR	PETROBRAS	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS APLTC (FRASCO DE 500ML.) - Mineral, para motores dois tempos á gasolina refrigerados a ar. Classificação API TC SAE- 30, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 500 ML.						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 89/2015.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 89/2015.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor regis-

trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CCM-X DISTR DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**

Marcos Antonio Garcia de Oliveira  
RG. 44.149.966  
CPF 303.500.528-16

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**162/2015**  
**PREGÃO 89/2015**  
**Processo: 3209/2015**

Aos 27 dias do mês de julho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.11.02.0026.6	L	PETRONAS	6680	R\$ 9,65	R\$ 64.462,00
OLEO SAE 15W40. API-CI 4/SL - O produto deve ter registro na ANP, destinado p/ uso em motores diesel turbinado, mineral, multigrav, aprovado pela Mercedes Bens, na especificação DBL-6610.00, classe MB 228.3, atende os níveis de qualidade API CI-4/SL e ACEA-E5-02, de acordo com os protocolos do ACC e europeu ATC/ATIEL, padrao Volvo VDS 3. Acondicionados em galões de 20 lts.						
2	1.11.02.0043.6	L	PETRONAS	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
OLEO SAE 50. API-CF - O produto deve ter registro na ANP, Mineral, grau de viscosidade SAE 50 ,classificação API-CF, recomendado e aprovado para aplicação em cambio EATON de 6 marchas utilizados em caminhões VW 17.210 / VW 23.210. Acondicionados em galões de 20 lts.						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 89/2015.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 89/2015.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os

FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 89/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/07/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de lubrificantes.

**FORNECEDOR:** 022137 PATRICIA CRISTINA DE ABREU-EPP  
**ENDEREÇO:** RUA HELENA 222  
**BAIRRO:** JARDIM DAS BELEZAS  
**CIDADE:** CARAPICUIBA  
**ESTADO:** SP **CEP:** 06320-310  
**TELEFONE:** (11) 4182.8689 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 20.363.508/0001-61  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PATRICIA CRISTINA DE ABREU-EPP**  
PATRICIA CRISTINA DE ABREU  
RG 34.356.860-X CPF 331.186.038-10

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 2015/0635**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 126/2015**  
**PREGÃO Nº 109/2015**

**Objeto:** aquisição de insumos agrícolas, fungicidas e adubos.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**C.AL. VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL ME**  
**Item 7 -** 1400 L, HERBICIDA NÃO SELETIVO E NÃO AGRÍCOLA - formulação sal de isopropilamina n (fosfometil glicina), 480 g/l - equivalente a ácido glifosato n 360 g/l ; ingredientes inertes 684 g/l material nao seletivo, seu acondicionamento deverá ser de 5 litros., Marca - PILARSATO NA, valor unitário de R\$ 27,65 (vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 38.710,00 (trinta e oito mil setecentos e dez reais)

**FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP**  
**Item 1 -** 1000 KG, ADUBO NPK 4-14-8 (FARELADO), Marca - FERTIPAR, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

**Item 2 -** 1000 KG, ADUBO NPK 10-10-10 (GRANULADO), Marca - FERTIPAR, valor unitário de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

**Item 3 -** 3 L, INSETICIDA - GRUPO PIRETRÓIDE, INGREDIENTE ATIVO DELTAMETRINA, Marca - KESHET, valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e valor total de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais)

**Item 4 -** 2 KG, FUNGICIDA - GRUPO BENZIMIDAZOL - INGREDIENTE ATIVO TIOFANATO-METILICO, Marca - CERCOBIN, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)

## EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

#### Prefeito

João Gualberto Fattori

#### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

#### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

#### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

#### Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**Item 5** - 1 TN, CALCÁRIO, Marca - MINERCAL, valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) e valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

**Item 6** - 40 KG, FORMICIDA GRANULADO, Marca - ISCA GRÃO FORTE, valor unitário de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais) À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 14 de agosto de 2015

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Aviso de adiamento: LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% DE ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 113/2015, Edital Nº 130/2015, Tipo Menor Preço** Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 18 de agosto de 2015, das 09 horas às 09h30 min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, serão recebidos no dia 04 de setembro de 2015 no mesmo horário e local. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Paulo Rogério Cosenza**  
Pregoeiro(a)

## CONVOCAÇÃO Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - **02/2013 e 01/2014** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **19/08/2015**

às **13:30 hs**, para apresentação de documentos:

**Professor I – PEB I**  
**129º** Alexandra Bacelar da Silva (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

**Técnico de Informática**  
**9º** Débora Thomaz dos Reis (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico de Informática ou Técnico em Eletrônica ou Técnico em Redes de Computadores, reconhecido pelo MEC).

Itatiba, 18 de Agosto de 2015.

**Rita de C. S. Godoy Gotardo**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## EXTRATOS

**Extrato do Termo de Permissão de Uso. Processo Administrativo: n.º2015000005446. Permite:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissionária:** SPE IS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. **Objeto:** A **PERMITENTE**, pelo presente instrumento, concede à **PERMISSIONÁRIA**, nos termos do Decreto nº 5.023/04, alterado pelo Decreto nº 5.621/08, a permissão de uso, a título precário, da área municipal referente à Rua Crescêncio da Silveira Pupo, n.º75, no bairro Vila Cassaro, Itatiba-SP, para implantação de dutos subterrâneos e 02 (duas) caixas de passagem (0,80 x 0,80 x 1,00 m) no passeio público, para fins de ligação de energia elétrica do edifício "INSADE CORPORATE", consoante solicitado através do processo Administrativo nº 2015000005446, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras. **Prazo:** Fica estabelecido para a conclusão dos serviços o prazo de 60 (sessenta) dias, a contados do início das obras. **Assinatura:** 11/08/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º137/2015. Processo Administrativo n.º2014000010854. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º87/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Baptistella Comércio e Eventos Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, para entrega parcelada. **Valor:** R\$10.956,81 (dez mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0014.2.065, 08.243.0014.2.066, 3.3.90.32.00, 10.305.007.2.030. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 31/07/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º138/2015. Processo Administrativo n.º2015000003488. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º94/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ana Valéria Tonelotto EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de bobina de papel para marcador de ponto biométrico, para entrega parcelada. **Valor:** R\$10.896,00 (dez mil e oitocentos e noventa e seis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** 05 (cinco) meses. **Assinatura:** 31/07/2015.

## NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 2015.0859**

**Interessado:** Gérson Soares Gomes  
**Assunto:** IPTU – Transferência

Fica o Sr. Gérson Soares Gomes, NOTIFICADO, que o pedido de transferência de proprietário no IPTU solicitado através do processo nº 2015.0859, foi INDEFERIDO.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 17 de agosto de 2015.

**Tânia Cristina Pereira Rampazzo**  
Chefe da Seção da Receita



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **120ª** Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **19 (dezenove)**, no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**01** – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 70/2015, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica";

**02** – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 71/2015, do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a denominação de arena multiuso do Parque Linear";

**03** – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 198/2014, do Vereador-Presidente Edvaldo Hungaro, que "Institui a obrigatoriedade dos supermercados e estabelecimentos similares, no município de Itatiba, a colocarem gôndolas específicas para os produtos, anunciados com preços promocionais, próximos da data de vencimento, conforme especifica";

**04** – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 203/2014, do Vereador-Presidente Edvaldo Hungaro, que "Institui o mês 'Outubro Rosa' no calendário oficial de eventos do município de Itatiba";

**05** – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 85/2013, do Vereador Valdir Franciscon, que "Dá a denominação de AMÉLIA MARASSATO MASSARETO à Unidade Básica de Saúde a ser instalada no Bairro Cruzeiro";

**06** – 1ª discussão ao Substitutivo

ao Projeto de Lei nº 91/2013, do Vereador Flávio Monte, que "Dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento 'Horizonte Azul";

**07** – 1ª discussão ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 195/2014, do Vereador Cornélio Baptista Alves, que "Institui o plantão noturno para farmácias e drogarias e dá outras providências";

**08** – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 08/2015, do Vereador Dr. Marco Antonio de Camargo, que "Institui a 'Campanha Permanente de Diagnóstico de Dislexia' nas escolas da Rede Pública de Ensino de Itatiba e dá outras providências";

**09** – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 12/2015, do Vereador Vitorino Bando, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no IPTU ao contribuinte que armazenar água de chuva";

**10** – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 61/2015, do Vereador Flávio Monte, que "Dispõe sobre a construção e implantação de uma pista de skate no Parque Linear Antonio Fattori, a ser construído";

**11** – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 68/2015, do Vereador Tutomu Sassaka, que "Dá a denominação de JULIA FURLAN ORTIZ à Rua 01, localizada na lateral esquerda da Av. Angelo Piovani, sentido centro-bairro, Jardim Alto de Santa Cruz".

Palácio 1º de Novembro, 17 de agosto de 2015.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente

**Lêda Célia Ribeiro**  
Diretora Legislativa

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

**Ajudante de Eletricista:** Masculino, p/ área de elétrica, telefonia, cabeamento e rede de informática

**Auxiliar de Cozinha:** Feminino, para cozinha industrial

**Cozinheira:** Feminino, para cozinha industrial

**Eletricista:** Masculino, com experiência para instalação de piscinas com habilitação

**Empregada Acompanhante:** Feminino, para morar, cuidar de uma senhora não acamada e serviços gerais

**Encanador:** Masculino, com experiência p/ instalação de piscinas com habilitação

**Jardineiro:** Masculino, de 2ª a sábado para indústria

**Jardineiro:** Masculino, para comércio de plantas e flores

**Líder de Limpeza:** Feminino, para indústria

**Pintor de Obras:** Masculino, para construção civil

**Vendedor:** Ambos os sexos, com CNH maior de 25 anos

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONVITE A POPULAÇÃO:**

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

**LOCAL:** Auditório da Secretaria da Saúde  
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

**SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

**DATA:** 19 DE AGOSTO DE 2015

**HORÁRIO:** 15:00 HORAS

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Edital de Convocação 0002/15/SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio 01/outubro/2015 a 30/setembro/2017.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA**, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

**Artigo 2º** - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:**  
**Presidente:** Sebastião José Vendramini.  
**Demais Membros:** Francisco Bortoletto; Márcia Lúcia Borella Ujhani; Evania Marques da Penha; Maria Inês Fattori; Renata Lopes; Junio Marques.

**Artigo 4º** - Ficam convidados através de chamamento público, no segmento usuário, todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2015 às 14hs, no Centro de Convivência Ângela Lijia, Rua Ângelo Perdo, s/nº.

**Parágrafo único:** Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os documentos constantes no artigo 12 do presente edital.

**Artigo 5º** - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, às 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento prestadores de Serviço no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

**Parágrafo único:** Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 a 15 de setembro de 2015 das 08:00h às 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

**Artigo 6º** - Ficam convidados todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e

federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, às 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

**Parágrafo único:** Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 a 15 de setembro de 2015 das 08:00h às 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

**Artigo 7º**- Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, às 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

**Parágrafo único:** Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 a 15 de setembro de 2015 das 08:00h às 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

**Artigo 8º**- Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017 na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, às 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP.

**Parágrafo único:** Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 a 15 de setembro de 2015 das 08:00h às 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

**Artigo 9º** - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as

especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

## Segmento dos usuários:

5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde;

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais; poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

## Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

## Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal:

2 representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 Representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS ( indicação da entidade);

1 Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

**Parágrafo 1º:** Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho municipal os membros titulares eleitos nos conselhos locais de saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, sendo que cada um vota dentro de seu segmento, restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde.

**Parágrafo 2º:** O candidato a vaga do seguimento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha de indicação de seu nome a vaga.

**Parágrafo 3º:** Os candidatos a vaga

do seguimento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, às 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba, sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP,

conforme artigo 9º do presente edital.

**Artigo 10º** - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 24 de agosto de 2015 a 15 de setembro de 2015, conforme cronograma abaixo:

24/ago	09:30	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 – Giardino D'Italia – Itatiba SP.
25/ago	14:00	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) Rua Expedicionário dos Brasileiros n. 988 Bairro Brotas
26/ago	10:00	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) Travessa Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro
26/ago	09:00	U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76
26/ago	14:00	ESF - Porto Seguro Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro
26/ago	14:30	ESF 04 e 11 – Ceci Av. Vicente Catalaní, nº 1.555 – Jd. das Nações
27/ago	14:00	Centro de Fisioterapia - Benjamin Constant nº 1079 – Centro
27/ago	15:00	ESF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzana" Av. Prudente de Moraes, nº 745 – Vila Santa Cruz
28/ago	08:30	ESF-05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo
28/ago	14:00	ESF - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 – N.R. Abramo Delforno
01/set	13:30	U.B.S. Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, nº 21 – Vila Cruzeiro
02/set	14:00	Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 – Jardim de Lucca
02/set	14:00	ESF 09e 13 – Centenário "Dr. Euclides Deantoni" Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário
03/set	14:00	U.B.S. Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi" Estrada Municipal s/nº - Tapera Grande
03/set	14:00	ESF 10/16 - San Francisco "José Correia Belo" Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco
04/set	14:00	ESF 15 - Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México
09/set	08:00	U.B.S. Bairro Dos Pires "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkindar Monteiro Junqueira Km. 32
09/set	08:00	Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Quintino Bocaiuva, 404
09/set	14:30	CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP.
10/set	09:30	ESF 06, 07 e 10 – San Francisco "Clélio Antonio Rela" Av. Antonio Nardi, nº 260 – Parque San Francisco
11/set	09:00	ESF 02 e 03 – Cecap "José Franciscon" Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 – Dr. Luiz Pimenta
11/set	14:00	UBS – Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto" Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
14/set	09:00	ESF 18 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 – Jd. Ipê
15/set	14:00	ESF Colina II – Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, 75
15/set	14:00	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642
15/set	15:00	ESF 17 - Galetto "Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo" Rua Fábio Zuiani, 508 Bairro; Jardim Galetto

**Artigo 11º** - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuir conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, e entregar ficha de inscrição na sala 32 do prédio da Secretaria da Saúde, até o dia 15/09/2015.

**Artigo 12º** - Para validar a inscrição, conforme os artigos 4 a 8, os candidatos deverão apresentar até o dia 15 de setembro de 2015 no Conselho Municipal de Saúde na sala 32 do prédio da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 1);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.

**Artigo 13º** - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2015/2017, segmentos trabalhadores e usuários, será no dia 23 de setembro de 2015, às 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP.

**Artigo 14º** - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com o presente edital 002/15/SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição.

Itatiba, 15 de agosto de 2015

**Dr. Luis Gonçalves Simões**  
Secretário da Saúde

**Sebastião José Vendramini**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba